RESOLUÇÃO n° 006/18, de 18 de setembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução n° 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição n°: 2634 Páginas:
Data: 20 setembro / 2018
Ass. Responsável:

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS PARA A EMPREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Presidente do CIS/AMERIOS, usando da competência que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Cláusula 7ª, § 4°, c/c art. 8°, 23 e 27 do Estatuto Social ambos do CIS-AMERIOS.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, a Servidora Sra. **FABIANE GALERA,** relativo ao período aquisitivo de 14/08/2017 a 13/08/2018, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, ficando em haver 15(quinze) dias referente esse período.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha, SC, em 18 de outubro de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Riqueza